



## **SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS**

PORTARIA SUSEP Nº 4.911, DE 15 DE OUTUBRO DE 2012.

**O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS – SUSEP**, no uso da competência delegada pelo Ministro de Estado da Fazenda, por meio da Portaria nº 151, de 23 de junho de 2004, tendo em vista o disposto no artigo 77 do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, e o que consta dos Processos Susep nºs 15414.003085/2012-35 e 15414.100292/2012-37,

### **R E S O L V E:**

Art. 1º Aprovar as seguintes deliberações tomadas pelos acionistas da SANTANDER BRASIL SEGUROS S/A, CNPJ nº 06.136.920/0001-18, com sede social na cidade de São Paulo – SP, na assembleia-geral extraordinária realizada em 22 de junho de 2012, rerratificadora da assembleia geral ordinária e extraordinária realizada em 30 de março de 2012:

I –eleger e destituir membros da Diretoria Executiva; e

II – alterar a denominação social para ZURICH SANTANDER BRASIL SEGUROS S.A.;

III – Alterar os artigos 1º e 6º do Estatuto Social.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIANO PORTAL SANTANNA  
Superintendente